



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 642/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “OCTÁVIO DE FREITAS, UMA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DA MEDICINA NA LUTA ANTITUBERCULOSE NO BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 226/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005366/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “OCTÁVIO DE FREITAS, UMA PROPOSTA POLÍTICO-PEDAGÓGICA DA MEDICINA NA LUTA ANTITUBERCULOSE NO BRASIL”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 13 de abril de 2010 à 28 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 45797.300.17272.300032010, tendo como Coordenador o Professor – LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, com o objetivo de Promover uma ampla mobilização da comunidade acadêmica do curso de Graduação em Medicina Veterinária da UFRPE, tendo como tema central a tuberculose animal e o seu caráter zoonótico, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

,

